

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 065/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
- Nível 02 - VICENTE DE PAULA SILVA, do
Departamento de Tecnologia Rural desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 061/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014449/2011, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente VICENTE DE PAULA SILVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 06 de agosto de 2009 a 05 de agosto de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.